



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato nº 051/2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº156/2021 - Data: de 21
de julho de 2021.

Súmula: Concede férias aos servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

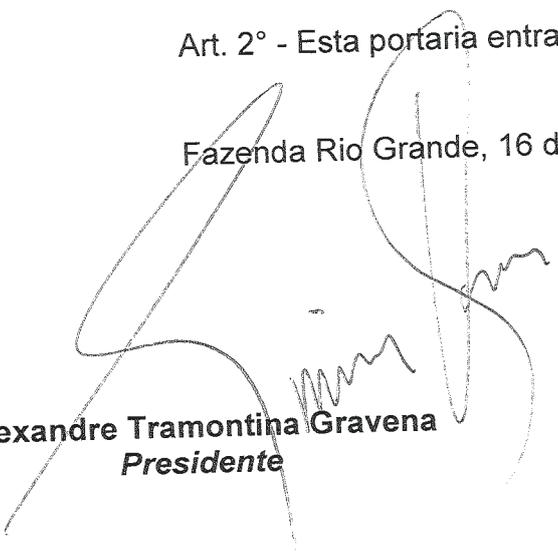
RESOLVE

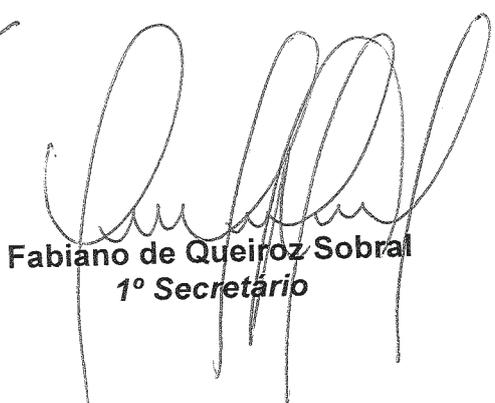
Art. 1º - Conceder férias, conforme Art. 108 da Lei Municipal nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande, conforme quadro abaixo:

Protocolo	Matricula	Nome	Cargo	Período
943/2021	200	Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira	Técnica em Contabilidade	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2.021.


Alexandre Tramontina Gravena
Presidente


Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário